

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS

Email: sec.camaras.reunidas@tjam.jus.br

----------------------------------------------------------------------------------------------------------

**24.ª Sessão Ordinária das Egrégias Câmaras Reunidas, em Manaus, 17 de julho de 2024.**

**Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos.**

**Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Elvys de Paula Freitas.**

**Secretário: Vicente Emanuel Almeida de Paula.**

Às nove horas do dia dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro (17/07/2024), reuniram-se as Egrégias Câmaras Reunidas em sessão presencial, com transmissão via *Youtube*, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos, presentes os Exmos(as). Srs(as). Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Des. Yedo Simões de Oliveira, Des. Paulo César Caminha e Lima, Des. Airton Luís Corrêa Gentil, Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, Des. Elci Simões de Oliveira, Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Desa. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, Des. Henrique Veiga Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira (juiz convocado) e Dra. Anagali Marcon Bertazzo (juíza convocada), bem como a presença do Exmo. Sr. Dr. Elvys de Paula Freitas – Procurador de Justiça, além dos acadêmicos do Instituto Amazônico de Ensino Superior – IAMES, oriundos do projeto Portas Abertas da ESMAM. Ausentes, justificadamente, os(as) Exmos(as). Srs(as). Des(as). Des. João de Jesus Abdala Simões, Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing, Desa. Carla Maria Santos dos Reis, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Desa. Joana dos Santos Meirelles, Desa. Vânia Maria Marques Marinho, Desa. Onilza Abreu Gerth, Des. Cezar Luiz Bandiera e Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha. Havendo número legal de quórum, o Exmo. Sr. Des. Presidente deu por aberta, autorizando o Sr. Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi dispensada a pedido da Exma. Sra. Desa. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, com o assentimento dos demais pares e aprovada, na forma lavrada. A leitura do seguinte Acórdão foi adiada em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Redator para o Acórdão: **1) Processo n. 0780547-29.2022.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública. Juíza Prolatora: Dra. Etelvina Lobo Braga. **Apelante: Dayani Brito Dias.** Advogado: Dr. Leudyano Adeodato Venâncio (11234/AM). Advogada: Dra. Katlen de Araújo Delgado (16571/AM). **Apelado: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Kerinne Maria Freitas Pinheiro (15194/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões. Redator para o Acórdão: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Resultado:** Por maioria de votos, em consonância com o parecer ministerial (fls. 322-326), conhece e dá provimento ao recurso, para reformar a sentença apelada, concedendo a segurança vindicada, nos termos do voto divergente proferido pelo Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Em seguida, o Exmo. Senhor Des. Presidente anunciou os processos adiados e retirados de pauta: **1) Processo n. 0734809-86.2020.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Benedito Evaldo de Lima Moreno (4821/AM). **Apelado: Centro do Alumínio LTDA.** Advogado: Dr. Nelson Antonio Santiago Neto (17704/AM). Advogado: Dr. Pedro de Araújo Ribeiro (6935/AM). Advogada: Dra. Ana Carolina Junqueira Castro (15650/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura. Julgamento suspenso:** a pedido da Exma. Sra. Desa. Relatora (em 10.07.2024). **Voto divergente**: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos (em 10.07.2024). **Adiantou o voto** com a Exma. Sra. Desa. Relatora: Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira (em 26.06.2024). **Adiantaram o voto** com a divergência: Exma. Sra. Desa. Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho, Exmo. Sr. Des. Abraham Peixoto Campos Filho, Exma. Sra. Desa. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, Exmo. Sr. Des. Henrique Veiga Lima, Exmo. Sr. Dr. Rogério José da Costa Vieira, Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões e Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo. Sustentação oral realizada pelo Apelado: Centro do Alumínio Ltda.Advogado: Dr. Pedro de Araújo Ribeiro (6935/AM) (em 26.06.2024). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pela Exma. Sra. Desa. Relatora. **2) Processo n. 4007876-81.2022.8.04.0000 - Ação Rescisória. Requerente: Radija Mary Costa de Melo Lopes.** Soc. Advogados: Bandeira de Melo e Barbirato Advogados (222/AM). Advogada: Dra. Any Gresy Carvalho da Silva (12438/AM). Advogado: Dr. Fábio Nunes Bandeira de Melo (4331/AM). Advogado: Dr. Bruno Vieira da Rocha Barbirato (6975/AM). **Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. Impedimento: Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira**. **Julgamento adiado:** em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator (em 10.07.2024). Processo com **pedido de vista**:pelo Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (em 05.06.2024). Sustentação oral realizada pela Requerente: Radija Mary Costa de Melo Lopes.Advogada: Dra. Laiz Araújo Russo de Melo e Silva (OAB/AM n. 6.897) (em 05.06.2024). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Vistante. **3) Processo n. 0716604-38.2022.8.04.0001 - Apelação / Remessa Necessária.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Apelante/Apelado: CNN - Cia Norte de Navegação.** Advogado: Dr. Adam Henrique Pinheiro da Silva (11082/AM). Advogado: Dr. Lucas da Costa Souto (14322/AM). **Apelado/Apelante: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Gabriela Muniz de Moura (14809/MA). Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva. **Julgamento adiado:** em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator (em 10.07.2024). **\*Pedido de sustentação oral pelo Apelante/Apelado CNN - Cia Norte de Navegação.** Advogados: Dr. Adam Henrique Pinheiro da Silva (11082/AM) e Dr. Lucas da Costa Souto (14322/AM). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **4) Processo n. 0800233-73.2023.8.04.0000 - Agravo de Instrumento** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Agravante: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. João Paulo Pereira Neto (66143/GO). Procurador do Estado: Dr. Leandro Venícius Fonseca Rozeira (10.483/AM). **Agravado: Barão de Serro Azul Transporte LTDA.** Advogado: Dr. Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira (349850/SP). Advogada: Dra. Natalia Carolina da Silva (42382/PR). Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior. Julgamento adiado:** em virtude da ausência pelo Exmo. Sr. Des. Relator (em 10.07.2024). **\*Pedido de sustentação oral pelo Agravante Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Leandro Venícius Fonseca Rozeira (OAB/AM n. 10.483). **\*Pedido de sustentação oral pelo Agravado Barão de Serro Azul Transporte LTDA.**  Advogado: Dr. Jhonathas Aparecido Guimarães Sucupira (349850/SP). Advogada: Dra. Natalia Carolina da Silva (42382/PR) **(Videoconferência). Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **5) Processo n. 0787474-11.2022.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dra. Etelvina Lobo Braga. **Apelante: Myrta Concepcion Doldan Roman.** Soc. Advogados: Dr. Karleno José Pereira (222/AM). Advogada: Dra. Any Gresy Carvalho da Silva (12438/AM). Advogada: Dra. Laiz Araujo Russo de Melo (6897/AM). Advogado: Dr. Igor Ferreira Arnaud (10428/AM). **Apelada: Vanusa Batista Bezerra.** Advogado: Dr. Roberto Alves (9258/AM). **Apelado: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.** Advogada: Dra. Luciane Barros de Souza (4789/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral. **Julgamento suspenso:** em virtude do **pedido de vista** pela Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo(em 10.07.2024). Sustentação oral realizada pela Apelante: Myrta Concepcion Doldan Roman. Advogada: Dra. Laiz Araújo Russo de Melo (6897/AM) (em 10.07.2024). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência de quórum para continuidade da sessão. **6) Processo n. 765847-48.2022.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública. Juíza Prolatora: Dra. Etelvina Lobo Braga. **Apelante: Luccas Eduardo Barroso dos Santos.** Advogado: Dr. Thiago Calandrini de Oliveira dos Anjos (15899/AM). **Apelado: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Kerinne Maria Freitas Pinheiro (15194/AM). **Apelado: Fundação Getúlio Vargas - FGV.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera. Impedimento: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo. Julgamento adiado:** em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator (em 10.07.2024). **\*Pedido de sustentação oral pelo Apelante: Luccas Eduardo Barroso dos Santos.** Advogado: Dr. Thiago Calandrini de Oliveira dos Anjos (15899/AM). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pelo Exmo. Sr. Des. Relator. **7) Processo n. 001382-35.2024.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Cleydiomara Braga Ribeiro.** Advogada: Dra. Maiara Brito de Araujo (14491/AM). **Impetrado: Secretário de Estado de Administração e Gestão do Estado do Amazonas - SEAD/AM.** Procuradora do Estado: Dra. Beatriz Fernandes Bezerra. Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Jorge Michel Ayres Martins. **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência de quórum para continuidade da sessão. **8) Processo n. 4002255-35.2024.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Erivan de Sousa Nascimento.** Advogado: Dr. Ricardo de Carvalho Torres (7917/AM). Advogado: Dr. Clailton Costa de Oliveira (9880/AM). **Impetrados: Estado do Amazonas, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas e Secretário de Estado de Administração e Gestão do Estado do Amazonas - SEAD/AM.** Procuradora do Estado: Dra. Beatriz Fernandes Bezerra. Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Jorge Wilson Lopes Cavalcante. **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência de quórum para continuidade da sessão. **9) Processo n. 0626001-79.2023.8.04.0001 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Danielly Gonçalves Xavier.** Advogado: Dr. Clóvis João Barreto do Nascimento (8302/AM). **Impetrado: Estado do Amazonas e Secretário de Saúde do Amazonas - SUSAM (SES/AM).** Procuradora do Estado: Dra. Luciana Araújo Paes (4678/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Anselmo Chíxaro.** Procurador de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Jorge Michel Ayres Martins. **\*Pedido de sustentação oral pelo Impetrado: Estado do Amazonas e Secretário de Saúde do Amazonas – SUSAM (SES/AM).** Procuradora do Estado: Dra. Luciana Araújo Paes. **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência de quórum para continuidade da sessão. **10) Processo n. 0441052-17.2023.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Stephanie Andrade Freitas (18821/AM). **Apelado: S. V. Instalações LTDA.** Advogado: Dr. Raul Armonia Zaidan Filho (17600/AM). Advogado: Dr. João Paulo Alfredo Carvalho da Costa Lima (16247/AM). Advogado: Dr. Roosevelt Bernart Mousse de Souza (15677/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Vânia Maria Marques Marinho. Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pela Exma. Sra. Desa. Relatora. **JULGAMENTOS EM MESA. 11) Processo n. 0006170-63.2024.8.04.0000 - Agravo Interno Cível.** Origem: 3ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dra. Etelvina Lobo Braga. **Agravante: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Kerinne Maria Freitas Pinheiro (15194/AM). **Agravado: Breno Neves Espindola.** Advogado: Dr. Carlos Carioca da Costa Filho (14349/AM). Soc. Advogados: Costa e Costa Advogados Associados (64321/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedimento: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. Julgamento adiado:** a pedido do Exmo. Sr. Des. Relator (em 10.07.2024). **\*Pedido de sustentação oral pelo Agravado: Breno Neves Espindola.** Advogado: Dr. Carlos Carioca da Costa Filho (14349/AM). **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência de quórum para continuidade da sessão. **12) Processo n. 0003076-10.2024.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal. Juíza Prolatora: Dra. Ana Maria de O. Diógenes. **Embargante: Gráfica e Editora Raphaela LTDA.** Advogado: Dr. Eduardo Bonates Lima (5076/AM). **Embargado: Município de Manaus/AM.** Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relatora**: **Exma. Sra. Desa. Mirza Telma de Oliveira** **Cunha. Julgamento adiado:** em virtude da ausência justificada pela Exma. Sra. Desa. Relatora (em 10.07.2024). **\*Pedido de sustentação oral pelo Embargante: Gráfica e Editora Raphaela LTDA.** Advogada: Dra. Elimeury Figueiredo de Sena. **Decisão:** Julgamento adiado em virtude da ausência justificada pela Exma. Sra. Desa. Relatora. **13) Processo n. 0011004-46.2023.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível.** Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Leoney F. Harraquian. **Embargante: Pronefro Serviços Especializados de Medicina Interna e Nefrologia S/s LTDA.** Advogada: Dra. Ana Cecília Ortiz e Silva (8387/AM). **Embargado: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Natasha Yukie Hara de Oliveira (7302/AM). **Lits. Passivo: RC Gestão Empresarial LTDA.** Advogada: Dra. Josilene da Silva do Espírito Santo Urbano (144582/RJ). Advogado: Dr. Augusto Moutella Nepomuceno (146.038/RJ). Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil. \*Pedido de sustentação oral pelo Lits. Passivo: RC Gestão Empresarial LTDA.** Advogado: Dr. Augusto Moutella Nepomuceno (146.038/RJ). **Decisão:** Julgamento adiado a pedido do Exmo. Sr. Des. Relator. **14) Processo n. 0002373-79.2024.8.04.0000 - Agravo Interno Cível.** Origem: 1ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Ronnie Frank T. Stone. **Agravante: Daniel Oliveira de Souza.** Advogado: Dr. Thiago Calandrini de Oliveira dos Anjos (15899/AM). Advogada: Dra. Mayene Chaul Amorim (17681/AM). **Agravado: Fundação Getúlio Vargas - FGV.** Advogado: Dr. Décio Flávio Gonçalves Torres Freire (697A/AM). **Agravado: Estado do Amazonas.** Procuradora do Estado: Dra. Luciana Barroso de Freitas (5144/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira. Impedimento: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. \*Pedido de sustentação oral pelo Agravante: Daniel Oliveira de Souza.** Advogado: Dr. Thiago Calandrini de Oliveira dos Anjos (15899/AM). **Decisão:** Julgamento adiado a pedido do Exmo. Sr. Des. Relator. **15) Processo n. 0002965-26.2024.8.04.0000 - Agravo Interno Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Agravante: Flávia Cristina Silva Pimenta Eireli.** Advogado: Dr. Harone Prates Vilas Bôas (315301/SP). **Agravado: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Thiago Araújo Rezende Mendes (9416/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Elci Simões de Oliveira.** Impedimento: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. **\*Pedido de sustentação oral pelo Agravante: Flávia Cristina Silva Pimenta Eireli.** Advogado: Dr. Harone Prates Vilas Bôas (315301/SP) **(Videoconferência). Decisão:** Julgamento adiado a pedido do Exmo. Sr. Des. Relator. **16) Processo n. 0000906-65.2024.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível.** Origem: 1ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Ronnie Frank T. Stone. **Embargante: Município de Manaus.** Procurador do Município: Dr. José Lupércio Ramos de Oliveira Júnior (6830/AM). **Embargado: Eyes N Where Sistemas Inteligentes de Imagens LTDA.** Advogada: Dra. Bárbara Taynah Matos de Souza (15147/AM). Advogado: Dr. Rennalt Lessa de Freitas (8020/AM). Advogado: Dr. Fábio Silva Andrade (9217/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Henrique Veiga Lima. \*Oposição ao julgamento virtual. Decisão:** Julgamento suspenso em virtude do pedido de vista pelo Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira. Ato sequencial, o Exmo. Sr. Des. Presidente fez o anúncio dos processos com sustentação oral: **17) Processo n. 0602126-51.2021.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual. Juiz Prolator: Dr. Marco Antonio Pinto da Costa. **Apelante: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. Leandro Venicius Fonseca Rozeira (10483/AM). Procurador do Estado: Dr. João Paulo Pereira Neto (OAB/AM n. 18.808). **Apelado: Inforsul Distribuidora e Comercio de Equipamento de Informática LTDA.** Advogada: Dra. Juliana Maia do Nascimento (15383/AM). Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos. \*Pedido de sustentação oral pelo Apelante: Estado do Amazonas.** Procurador do Estado: Dr. João Paulo Pereira Neto (OAB/AM n. 18.808). **Decisão:** Vistos, relatados e discutidos estes Autos de Apelação Cível em Mandado de Segurança em epígrafe, DECIDEM as Câmaras Reunidas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, CONHECER DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator, que integra esta Decisão para todos os fins de direito. Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Desdores. José Hamilton Saraiva dos Santos (Relator), Anselmo Chíxaro, Elci Simões de Oliveira, Abraham Peixoto Campos Filho, Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, Henrique Veiga Lima, Dr. Rogério José da Costa Vieira, Drª. Anagali Marcon Bertazzo, Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Paulo César Caminha e Lima e Airton Luís Corrêa Gentil. **18) Processo n. 0586597-21.2023.8.04.0001 - Apelação Cível.** Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública. Juiz Prolator: Dr. Paulo Fernando de Britto Feitoza. **Apelante: William dos Santos Aguiar.** Advogado: Dr. Leudyano Adeodato Venâncio (11234/AM). Advogado: Dra. Katlen de Araújo Delgado (16571/AM). **Apelado: Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM.** Advogada: Dra. Marita Santos de Oliveira Corrêa (5391/AM). Advogado: Dr. José Roberto Gioia Alfaia (1746/AM). Advogado: Dr. Sérgio Augusto Graça Cavalcante (4895/AM). Advogada: Dra. Ike Kennedy Veiga da Silva (4519/AM). **Apelado: IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação.** Advogada: Dra. Deborah Regina Assis de Almeida (315249/SP). Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relator**: **Exmo. Sr. Des. Anselmo Chíxaro.** Procuradora de Justiça: Exma. Sra. Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira. **\*Pedido de sustentação oral pelo Apelante: William dos Santos Aguiar.** Advogado: Dr. Leudyano Adeodato Venâncio (11234/AM). Advogada: Dra. Katlen de Araújo Delgado (16571/AM). **Decisão:** Julgamento suspenso a pedido do Exmo. Sr. Des. Relator. Sustentação oral pelo Apelante: Dr. Leudyano Adeodato Venâncio (11234/AM). Em sequência, o Exmo. Sr. Des. Presidente chamou a julgamento os processos da pauta regular: **19) 4008609-13.2023.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: José Maria de Vasconcelos Filho.** Advogado: Dr. Diego Alves Piccolloto (16554/AM). **Impetrado: Juízo de Direito da Vara Especializada no Meio Ambiente.**   
Presidente: Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos. **Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.** Impedimento: Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera. Processo devolvido pelo Exmo. Sr. Des. Délcio Luís Santos (em 03.07.2024). Adiantou o voto com a Exma. Sra. Desa. Relatora: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira (em 12.06.2024). **Decisão:** Julgamento suspenso por determinação da Exma. Sra. Desa. Relatora. Após constatar a ausência de quórum para continuidade, o Exmo. Sr. Des. Presidente deu por encerrada, adiando os processos pendentes para a próxima sessão. Eu, Vicente Emanuel Almeida de Paula, subscrevo a presente ATA que a seguir vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

**Desembargador Presidente**